

ACTA N.º 5

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 21 de Fevereiro de 2007.

No dia vinte e um de Fevereiro de dois mil e sete, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada e Dr. António Gonçalves Araújo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. _____

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e cinquenta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia quinze de Fevereiro do ano em curso, posteriormente adiada através de convocatória datada do dia dezasseis do mesmo mês, mas com a mesma ordem do dia, documentos que vão ficar arquivados no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

**I
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR ELEITO PELO PARTIDO SOCIAL-DEMOCRATA, SR. ANTÓNIO MARIA DIAS CASCAIS. _____

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador, António Maria Dias Cascais, com fundamento em razões de natureza profissional inadiáveis, que o impedem de estar presente nesta reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

**II
ACTAS**

1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E SETE. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, em virtude de ter estado ausente da reunião, aprovar a referida acta. _____

III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

IV
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

1 – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO / INSTRUÇÃO DE CANDIDATURA AO PROGRAMA DE ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS (PARES), APRESENTADA PELO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CABRIL, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO EQUIPAMENTO SOCIAL “CENTRO COMUNITÁRIO DE APOIO A IDOSOS DE CABRIL”. _____

Foi presente, para ratificação/deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um documento, denominado por “Declaração de Compromisso”, subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara, em 12 de Fevereiro de 2007 - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 1, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

O Senhor Presidente da Câmara justificou a necessidade de ter emitido o aludido documento, sem prévia aprovação pelo executivo municipal, com o facto de o prazo fixado pela Segurança Social para a conclusão do respectivo pedido de financiamento, apresentado pelo Centro Social e Paroquial de Cabril, estar a esgotar-se por esses dias, sendo, no entanto, certo que o equipamento social em questão é absolutamente necessário e de interesse público municipal, razão pela qual deverá merecer o apoio financeiro do município. _____

Disse, ainda, que o montante a financiar pelo município de Montalegre deverá ficar aquém do constante na declaração de compromisso, pois o Centro Social e Paroquial de Cabril saberá encontrar outras fontes de receita. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a supra mencionada declaração de compromisso, bem como aceitar as obrigações que dela emergem para o município de Montalegre. _____

Ao Serviço de Contabilidade para efeitos de conhecimento. _____

À DSC para notificar o Centro Social e Paroquial de Cabril, do teor da presente deliberação. ____

2 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO MONTANTE DE € 20.000,00, À FREGUESIA DE FERRAL, DESTINADO À AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE SANTA MARINHA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 13 de Fevereiro de 2007, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Apoio a cemitérios. _____

Junta de freguesia de Ferral 20.000 euros. _____

Para apoio às obras de ampliação do cemitério de Santa Marinha da freguesia de Ferral, transfira-se para a Junta de Freguesia a importância de 20.000 euros. _____

À CM. _____

Montalegre, 13 de Fevereiro de 2007. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues.”. _____

A proposta identificada supra, apesar de transcrita, vai ser arquivada, cópia, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 2. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), à Freguesia de Ferral, deste concelho, destinado às obras de ampliação do cemitério da localidade de Santa Marinha. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, e de acordo com as determinações superiores, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. _____

À Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral para notificar a entidade interessada do teor da presente deliberação. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 07/2001 / IMOBILIÁRIA CERCA DO CERRADO, LDA. / OBRAS DE URBANIZAÇÃO / PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES (365 DIAS). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 9 de Fevereiro de 2007, no processo identificado sob a designação n.º 7/2001/DUSU – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 4, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR DO URBANISMO, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007: _____

“ A C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À Secção Administrativa da DUSU para notificar a interessada do teor integral da presente deliberação e para promover as ulteriores diligências procedimentais. _____

2.2 – IMOBILIÁRIA CERCA DO CERRADO, LDA. / LICENÇA ADMINISTRATIVA / ADITAMENTO AO PROJECTO DE ARQUITECTURA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 8 de Janeiro de 2007, no processo identificado sob a designação n.º 7/2001/DUSU – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 5, ao maço de documentos relativo a esta acta* – _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR DO URBANISMO, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007: _____

“ A C.M. para deliberação.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fazer baixar este assunto à Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos a fim de serem esclarecidas, designadamente, as seguintes questões: _____

a) – Legitimidade da Imobiliária Cerca do Cerrado, Lda., para promover a anexação dos lotes n.º 11 e 12, sabendo que estes foram adquiridos pelo Município de Montalegre? _____

b) – Admissibilidade urbanística da alteração dos lotes n.ºs 13, 14, 15, 16, 17 e 18, num único lote de terreno, a designar por n.º 13, considerando que se prevê, no respectivo projecto de arquitectura, a construção de cinco edifícios distintos e não contíguos? _____

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.1 - LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007 / PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe, – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 3, ao maço de documentos relativo a esta acta* – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

4 – SERVIÇOS URBANOS

3.2 – PROJECTO DE ALTERAÇÃO À TOPONÍMIA DE VIADE DE BAIXO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um requerimento apresentado pelo Senhor Presidente da Junta da Freguesia de Viade de Baixo, deste concelho, na sequência do qual foi formulada proposta subscrita pela Senhora Vereadora responsável por essa área de intervenção municipal, Dra. Fátima Fernandes, datada de 8 de Fevereiro em curso, motivadora da necessidade de aprovar a toponímia da freguesia de Viade de Baixo, a qual capeava um dossier designada por projecto de alteração da toponímia dessa freguesia, composto por peças escritas e desenhadas – *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexam, sob a forma de docs. n.ºs 6, 7 e 8, respectivamente, ao maço de documentos relativo a esta acta* – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido projecto de alteração da toponímia da freguesia de Viade de Baixo, deste concelho. _____
Envie-se cópia do mesmo à Junta de Freguesia de Viade de Baixo, para efeitos de conhecimento e acompanhamento da boa execução material da presente deliberação. _____
Dê-se-lhe, ainda, devida publicitação, por edital a afixar nos lugares de estilo, com especial enfoque para a aludida freguesia, bem como proceda-se ao envio de um exemplar desse projecto, ora aprovado, para as entidades que, por força da sua actividade, nele tenham interesse, designadamente, CTT, Serviço de Finanças local, Tribunal Judicial de Montalegre, Conservatória do Registo Predial e Guarda Nacional Republicana. _____
À Secção Administrativa da DUSU para operacionalizar esta deliberação. _____

**VI
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

**VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

**VIII
GESTÃO AUTÁRQUICA**

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento - reportada ao período de um a quinze de Fevereiro de dois mil e sete, na importância global ilíquida de € 503.274,94 (quinhentos e três mil, duzentos e setenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia desse documento, sob a forma de doc. n.º 9* – _____

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, vereador eleito pelas listas do Partido Social Democrata, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, aos processos de despesa que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelos n.ºs 65, 215, 216, 245, 253, 254, 258, 268 e 274. _____

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para esse efeito. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 32/2007 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 32, respeitante ao dia trinta e um de Janeiro do ano em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.050.993,87 (um milhão, cinquenta mil,

novecentos e noventa e três euros e oitenta e sete cêntimos), sendo que € 213.371,40, correspondem a dotações orçamentais e € 837.645,67, a dotações não orçamentais – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 10 –.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**IX
ACTIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

1 – INDEMNIZAÇÃO NO VALOR DE 1.378,63 EUROS A ARMANDO MANUEL MACHADO GUIMARÃES, POR PREJUÍZOS CAUSADOS NA SUA VIATURA, DECORRENTES DO ACIDENTE OCORRIDO EM 14 DE OUTUBRO DE 2006.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma petição escrita apresentada pelo Sr. Eng. Armando Manuel Machado Guimarães, residente na Avenida Dr. Antunes Guimarães, n.º 18-7.ºDtº, 4100-071 Porto, com o NIF 115 902 309, registada nos serviços municipais sob a referência CMM001500, no dia 15 de Fevereiro de 2007, sobre a qual o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, exarou proposta com o teor que se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: “Trata-se de um acidente em Vilar de Perdizes.

O Motorista deu volta num acesso e havia dois ferros que danificaram a viatura.”. *A petição identificada supra, sobre a qual foi exarada a proposta que se transcreveu, vai ser arquivada, cópia, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 11.*

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assumir o pagamento da reparação dos danos provocados na viatura com a matrícula 61-06-PE, propriedade do Sr. Eng. Armando Manuel Machado Guimarães, residente na Avenida Dr. Antunes Guimarães, n.º 18-7.ºDtº, 4100-071 Porto, com o NIF 115 902 309, resultantes do circunstancialismo explicitado pelo Senhor Presidente da Câmara, no montante de € 1.378,63 (mil, trezentos e setenta e oito euros e sessenta e três cêntimos).

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação.

Aos serviços de Contabilidade para efeitos de processamento da ordem de pagamento da indemnização ora aprovada.

**XI
ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)**

XII

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção por parte do público. _____

XIII
APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

XIV
ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e cinquenta minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____